

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.574/2025**

Aprova para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Creche Maria de Fátima Sofiste Moura, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.077/2025 (Processo E-docs nº. 2024-C6R0F/CEE-ES nº. 402/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-03-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Creche Maria de Fátima Sofiste Moura, situado na Av. Espírito Santo, nº. 314, Bairro Centro, município de Guaçuí, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Guaçuí, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02-04-2024.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02-04-2024.

Vitória, ES, 24 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo